






ATA DE ABERTURA E HABILITAÇÃO


Às 08:30 horas do dia 24 de outubro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Alcemar da Costa e Silva, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, Geisiane de Lourdes Almeida e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes "Documentação" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 15/2023** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CIGINHA MOURA, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital."** Iniciados os trabalhos, verificou-se que o edital foi devidamente publicado em todos os meios legais, oportunidade na qual manifestaram interesse em participar do processo as seguintes empresas: **"ATEMPORAL ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA"**, **"BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI"**, **"C.G. PLAN CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM EMPREENDIMENTOS CIVIS ELETROMECAÂNICOS EIRELI"**, **"CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA"**, **"CONSTRUTORA MULTIRÃO EIRELI - ME"**, **"CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA"**, **"COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**, **"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"**, **"JMC ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA"**, **"JSA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA"**, **"KOLIMA ENGENHARIA LTDA"**, **"M E Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME"**, **"PEDROSO ENGENHARIA LTDA"**, **"SMP SERVIÇOS LTDA - ME"**, **"SÓLIDO CONSTRUTORA E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA"** e **"TRATTO ENGENHARIA LTDA - ME"**, protocolando os envelopes "Documentação" e "Proposta de Preços" no Setor de Compras e Licitações. Adiante, foram credenciados os representantes das empresas **"JMC ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA"**, **"CONSTRUTORA MULTIRÃO EIRELI - ME"**, **"JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"** e **"M E Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME"**. Os lacres dos envelopes foram rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas para conferência do horário de protocolo. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Documentação", sendo conferidos e rubricados pela Comissão e representantes. A Engenheira Civil do Município, Sra. Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, CREA 59.999/D, procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.5, condizentes com a qualificação técnica. O Setor Contábil do Município procedeu na conferência das exigências constantes no edital frente ao item 8.4, condizentes com a qualificação econômico financeira por partes das licitantes. A CPL suspendeu a sessão às 12:00 horas, reabrindo às 13:00 horas. O representante da empresa **"M E Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME"** se retirou da sessão antes do término. A CPL observou que a empresa **"COWAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"** apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União vencida, não resultando em inabilitação da licitante, posto que, caso a mesma seja declarada vencedora do certame, deverá apresentar a referida certidão atualizada no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme os artigos 42 e 43 da LC 123/2006. Adiante, o representante da empresa **"CONSTRUTORA MULTIRÃO EIRELI - ME"** questionou que a empresa **"TRATTO ENGENHARIA LTDA - ME"** não apresentou Certidão do CREA/MG no nome atualizado da empresa conforme a alteração contratual presente nos autos do processo. Em resposta ao questionamento

supracitado, a CPL verificou que os entendimentos jurisprudenciais caminham no sentido de que a inabilitação em virtude de modificação da razão social, que não guarda direta interferência na qualificação técnica da licitante, consubstancia formalismo exacerbado e não observa os interesses da Administração Pública e a busca pela proposta mais vantajosa. Em conclusão, a CPL declara **INABILITADA** a empresa “**CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA**”, por não apresentar atestado de capacidade técnica em que conste o item de cobertura em telha metálica galvanizada (item 2.10 da planilha orçamentária), item de maior relevância, descumprindo, assim, o item 8.5.2 do Edital; e **INABILITADA** a empresa “**JJ SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**” por apresentar a Certidão Cível de Falência e Concordata vencida, descumprindo o item 8.4.1 do Edital. Por fim, a CPL declara **HABILITADAS** as demais empresas participantes por cumprimento de todas as exigências contidas no edital frente ao objeto licitado. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 25/10/2023 até o dia 31/10/2023. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 15:00 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, representantes presentes e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.



Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -

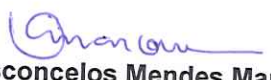

Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
- Membro / CPL -

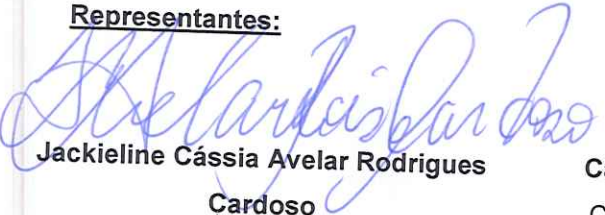

Ana Cláudia Basílio Araújo
- Membro / CPL -



Geisiane de Lourdes Almeida
- Membro / CPL -



Semirane Vasconcelos Mendes Maroun
- Engenheira Civil / CREA: 59.999/D -


Adilson Arlindo Carlos
- CRC: TC/MG 69471 -

Representantes:


**Jackieline Cássia Avelar Rodrigues
Cardoso**
- JMC Engenharia e Locações Ltda. -


Cássio Anício de Oliveira
- Construtora Multirão Eireli -


Jéssica Suerlem dos Santos
- JJ Santos Construções e
Serviços Ltda. -